

AE. Brasília Satélites precisam de autonomia

EXPEDICTO QUINTAS
Especial para o CORREIO

As leis envelhecem, sobretudo aquelas de natureza normativa e estrutural. Com a Lei nº 4545, não foi diferente. O GDF, contemplado com uma reestruturação básica, não caiu em exceção, sobretudo, diante das características extremamente dinâmicas, não apenas dos setores administrativos, mas, sobretudo diante dos fenômenos sociais ocorridos no DF a partir de 1964. Em vez de criar um mecanismo de avaliação permanente para agir e reagir em função das profundas mutações dos diversos extratos da sociedade brasiliense, cuidou tão só dos atos complementares de implantação da Lei 4545, exaurindo-a em sua funcionalidade e essencialidade. — Deixou de corrigir, em tempo, uma de suas mais graves distorções. Quero me referir à pobreza institucional das administrações regionais, criadas como órgãos relativamente autônomos que, na prática, resultaram numa coleção de entidades vazias de conteúdo, totalmente incapacitadas para desempenhar as superiores funções de gerir e administrar interesses ligados às comunidades que as habitavam.

Na exposição de motivos encaminhada ao presidente Castello, o engenheiro Plínio Cantanhede acentuou que "os problemas que se apresentam para análise podem ser classificados sob quatro aspectos distintos: estruturação do meio físico; administração do Plano Piloto e das cidades-satélites; integração humana na estrutura-física e social; prosseguimento das grandes obras, indispensáveis à consolidação da Nova Capital.

Nos seus resultados práticos, a nova estrutura do GDF, então criada, alcançou satisfatoriamente suas finalidades. As administrações regionais, no entanto, como filhas enjeitadas, enclausuradas num organismo de terceira linha, muito embora representassem, em termos populacionais, mais de 2/3 da demografia do DF, jamais foram consideradas nos níveis de importância de que efetivamente estavam e continuam investidas.

**CORREIO
BRASILEIRO**
15 MAIO 1988

Foi-lhes negada a autonomia administrativa e financeira. Como prêmio de consolo ganharam uma unidade orçamentária na lei de meios do GDF, que, no corrente ano, contemplou a Ceilândia, com seu formidável contingente de problemas sociais e econômicos, com pouco mais e Cz\$ 60 milhões para todo o exercício de 1988. Uma autêntica piada de mau gosto, afrontando uma coletividade que já está beirando 600 mil pessoas.

Plínio Cantanhede, todavia, tinha idéias avançadas sobre o assunto. Cogitou, inclusive, de deferir a essas administrações uma autonomia administrativa e financeira, estruturando a gerência dos problemas de cada uma delas, inclusive com a ajuda de um conselho comunitário.

As administrações passaram, então, a agir e reagir em função de bons ou maus gestores, quase todos maratonistas dos corredores do Palácio do Buriti e contrapeso de carga dos elevadores do Anexo I, em trânsito permanente para a Secretaria de Governo.

Essa situação constrangedora persiste ainda hoje, numa monótona repetição da mediocridade de muitos, dos esforços ingentes de uns tantos e de comportamento subalterno de quase todos, desde que a preocupação maior sempre consistiu em agradar os titulares do poder.

A exceção de Wadjo Gomide, todos os demais prefeitos e governadores do Distrito Federal foram recrutados em outras regiões. Daí compreender-se os erros de avaliação e os enfoques distorcidos sobre o universo de problemas do Distrito Federal. Cem raras exceções, todos os titulares executivos do DF perderam tempo precioso, voltados para as seduções do Plano Piloto, já sem tempo para corrigir diretrizes administrativas, a importância da problemática das cidades-satélites bem como as dimensões inquietadoras das angústias por elas enfrentadas.

Nessas condições transcorreram quase 24 anos de gestão sob a égide da Lei 4545, de 10 de dezembro de 1964. Hoje o Distrito Federal abriga uma população que já se encaminha para 1,7 milhão de habitantes, dos quais pouco menos do que 1,3 milhão moram nas satélites. E esperam por dias melhores.